

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Edital nº 37, 15 de junho de 2009

**Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação 2010**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, conforme aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação em sessão ordinária de 10 de junho de 2009 contendo orientações necessárias à realização do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação, no ano de 2010.

Art. 1. O Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ tem por objetivo selecionar alunos para os cursos de graduação da UFRJ, aferindo os conhecimentos em nível de Educação Básica – Ensino Fundamental e Ensino Médio – dos candidatos e avaliando seu potencial intelectual para lidar com conceitos e produzir conhecimentos em nível de Ensino Superior.

Art. 2. O Concurso de que trata o presente Edital será executado em duas etapas, a primeira, de caráter exclusivamente eliminatório, de responsabilidade do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) e a seguinte de inteira responsabilidade da Coordenação do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ, a quem cabe planejar, realizar e divulgar todos os atos a ele relativos.

§1º Para concorrer às vagas oferecidas pela UFRJ o candidato deverá, obrigatoriamente, se inscrever no Exame Nacional de Ensino Médio e, munido do número de inscrição no ENEM, efetuar sua inscrição no Concurso de Acesso UFRJ 2010, em conformidade com as normas estabelecidas em Edital Complementar que será publicado no dia 1 de setembro de 2009.

§2º A inscrição no Exame Nacional de Ensino Médio será admitida somente via Internet, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/inscricao> e solicitada no período entre 08 horas do dia 15 de junho de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 17 de julho de 2009, observado o horário oficial de Brasília, DF, em conformidade à Portaria MEC nº 109, de 27 de maio de 2009.

§3º A UFRJ utilizará a soma das notas nas 04 (quatro) provas objetivas do ENEM (Prova I - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Prova II - Matemática e suas Tecnologias; Prova III - Ciências Humanas e suas Tecnologias; Prova IV - Ciências da Natureza e suas Tecnologias), em ordem decrescente, para convocar candidatos, em até quatro vezes o número total de vagas para cada opção (curso /habilitação) oferecida no Edital Complementar, para realizar a segunda etapa.

Art. 3º A segunda etapa prevista no Art. 2º, de inteira responsabilidade da UFRJ, consistirá de:

- a) Cinco provas discursivas, cada uma delas com notas variando de zero a dez, a saber: prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e prova de Redação, comuns a todos os candidatos, e três provas de disciplinas específicas para o grupo de cursos que o candidato escolher.
- b) Verificação de Habilidades Específicas para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas (Cenografia e Indumentária), Composição de Interior, Composição Paisagística, Desenho Industrial/Projeto de Produto, Comunicação Visual Design, Escultura, Gravura, Pintura, Dança, Direção Teatral, Licenciatura em Educação Artística (Artes Plásticas e Desenho), e os Bacharelados em Música e Licenciatura em Música.

Parágrafo único - As questões das provas do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ estarão baseadas nos conteúdos dos programas disponíveis no [www.acessograduacao.ufrj.br](http://www.acessograduacao.ufrj.br).

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2009.

Prof. Aloísio Teixeira

Reitor